



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 184, DE 19 DE MAIO DE 2026

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

CONCEDE

À servidora municipal, **ANGELITA RIGO**, no cargo de Assessora Especial de Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 10 (dez) dias de férias, a contar de 25/05/2026 a 03/06/2026, referente ao período aquisitivo de 17/03/2025 a 16/03/2026.

Vinte (20) dias de férias do referido período aquisitivo, serão concedidos posteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 19 de maio de 2026.

Miro Mulbeier
MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 19/05/2026.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.